

LEI ORDINÁRIA Nº 1012

de 27 de agosto de 2001

“Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Agência Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - FMDDC e revoga a Lei Municipal nº 979/2000, de 27/11/2000, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/08/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1012/2001 - 27 de agosto de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em